

CONSELHO ESCOLAR DA EMPG EVANDRO AYRES DE MOURA
CNPJ: 01.924.825/0001-65
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, 341, JARDIM BANDEIRANTES, MARACANAÚ, CEARÁ
E-MAIL: EVANDROEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: 85 3383-3823
PROCESSO Nº: 37 / 2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **Material de Higiene e Limpeza**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- a) Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- b) Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- c) Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados.

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Documento assinado digitalmente
 ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA
Data: 04/11/2024 09:54:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú, 04 / 11 / 2024.

ANA LÚCIA DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 37 / 2024	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMPG EVANDRO AYRES DE MOURA	3 Nº DO CNPJ: 01.924.825/0001-65
4	ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, 341 – JARDIM BANDEIRANTES.	
5	MARACANAÚ: 04 / 11 / 2024	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA Data: 04/11/2024 09:54:06-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</p>
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 07 / 11 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS / SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1	01	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM 24 UNIDADES – 500ML (BOA QUALIDADE)	CX	10		
	02	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL – 2 LITROS (BOA QUALIDADE)	UN	36		
	03	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO PICOTADO – DUPLA FACE - 64 UNIDADES (PACOTE QUE CONTÉM 04 ROLOS DE 30M X 10CM CADA)	FARDO	06		
	04	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO PICOTADO – FOLHA SIMPLES - 64 UNIDADES (PACOTE COM 04 ROLOS DE 30M X 10CM CADA)	FARDO	06		
	05	SACO PARA LIXO REFORÇADO – 27 X 60CM – 30L (BOA QUALIDADE)	CENTO	08		
	06	SACO PARA LIXO REFORÇADO – 90 X 100CM – 200L (BOA QUALIDADE)	CENTO	02		
	07	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO – 05 LITROS (BOA QUALIDADE)	GALÃO	05		
					7.7-VALOR SUBTOTAL:	
					7.8-VALOR TOTAL:	

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE

8	20
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

